



Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2020-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº 6700.043712/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO,

FERNANDO ANTÔNIO CARDOSO E SILVA, devidamente qualificada, vem à presença de V. S^a apresentar sua CONTRARRAZÃO contra os recursos administrativos apresentados pelas empresas J. ATAÍDE ALVES EIRELI (CLIME) e MGC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR, COM RECARGA DE GÁS”, compreendido por 3.769 aparelhos condicionadores de ar e 42 cortinas de ar, totalizando 3.811 equipamentos, localizados em diversos órgãos da administração do Município de Maceió.

Ambos os recursos não possui respaldo em suas afirmações, pois, tecnicamente e economicamente, não fornecem provas de inexecutabilidade de proposta e, com isso, tornando ambos os recursos meras perspectivas.

A proposta ofertada por nossa empresa foi antecedida por um detalhado planejamento e dimensionamento, para que, com isso, ofertarmos uma proposta exequível e justa para nossa empresa e contratante.

Os serviços englobados no certame são perfeitamente alcançados através do valor ofertado em proposta, gerando uma margem de lucro líquido anual de 22% do valor total dos serviços.

A exequibilidade de nossa proposta é clara, por ser uma empresa local, não teremos gastos com terceirização de serviços, hospedagens, alugueis de ferramentas e equipamentos.

A empresa FERNANDO ANTÔNIO CARDOSO E SILVA (PONTO FRIO CLIMATIZAÇÃO) pede a confirmação do status de ACEITO E HABILITADO e, conseqüentemente, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Maceió-AL, 13 de março de 2020

PONTO FRIO CLIMATIZAÇÃO
JOSÉ GUSTAVO E SILVA
(Representante Legal)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO,

A CONTRARRAZÃO foi enviada, no prazo estabelecido, através do sistema COMPRASNET; porém, notadamente, ocorreu um erro no sistema e, com isso, outra empresa, não participante do certame surgiu em nosso lugar. Após o envio da CONTRARRAZÃO a ferramenta fechou em nosso portal, impossibilitando a visualização e acesso da CONTRARRAZÃO.